

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICA: 1204.04/2024-PE

Presente o Processo Administrativo nº 1303.02-2024, que consubstancia o PREGÃO ELETRÔNICA 1204.04/2024-PE, destinada a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X PARA USO NA UNIDADES DE SAÚDE JOÃO SILVA GUERRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.**

Apesar de devidamente publicada conforme exigência legal, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o procedimento em tela, uma vez que há necessidade de alterações do edital e seu termo de referência que embasam o edital do Pregão Eletrônico mencionado. O Termo de referência contém vícios insanáveis nas especificações do item que influenciaram não só na elaboração das propostas, mas também o prosseguimento do processo por que como se encontra torna-se inviável a execução do objeto a contento nos termos em que se encontra. Nesse sentido haverá a necessidade de fazer um novo procedimento nos termos e condições atuais para atender a nova demanda.

A Administração Pública usando de suas prerrogativas de direito amparada pelo Princípio da Autotutela tem a faculdade de revogar seus próprios atos, por razões de conveniência e oportunidade, assim como bem descreve a Sumula Vinculante nº 473 do Superior Tribunal de Justiça assim transcrito na íntegra:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou **revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." (SV nº 473, STF)**

Ainda fazendo uso dos ditames legais sobre assunto, preceitua o art. 71 "caput" da Lei nº 14.133/21, in verbis:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade

§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado." (Grifo nosso).

Considerando que os dispositivos legais e jurisprudências permitem que atos legais sejam revogados desde que atendidos os requisitos necessários como apontados acima, a justificativa apresentada contendo razão de interesse público por parte desta administração devidamente apresentada, inexistência de direito adquirido até o presente momento, fica **REVOGADO** o presente PREGÃO ELETRÔNICA: 1204.04/2024-PE.

Ao Pregoeiro, para os procedimentos de praxe.

Itatira-Ce, 23 de abril de 2024.

FRANCISCO ORION SOARES:203088173
Assinado digitalmente por FRANCISCO ORION SOARES:20308817320
Método: CPT/Brasil, OU=AC Soluti Múltipla v5, OU=Rede Nacional de Ensino Superior, OU=Universidade Federal de Pernambuco, CN=Francisco Orion Soares:20308817320
Data: 2024.04.23 10:39:43-03:00
Para PEF: Reader, Versão: 2024.1.0

20

Francisco Orion Soares
Ordenador de Despesa Responsável



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Certificamos que o termo de revogação do PREGÃO ELETRÔNICA Nº 1204.04/2024-PE, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X PARA USO NA UNIDADES DE SAÚDE JOÃO SILVA GUERRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**, foi afixado no dia 23 de abril de 2024, no flanelógrafo da Comissão de Licitação desta Prefeitura Municipal, bem como, no portal da transparências do município, para fins de produção de efeitos legais.

Itatira-Ce, 23 de abril de 2024.

FRANCISCO
ORION
SOARES:203
08817320

Assinado digitalmente por FRANCISCO
ORION SOARES:20308817320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTS-Mitiga v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=
Certificado PF A1, CN=FRANCISCO
ORION SOARES:20308817320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Linhação:
Data: 2024.04.23 10:40:09-03:00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Francisco Orion Soares
Ordenador de Despesa Responsável

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020911.2023, Contratante: Secretaria Municipal da Gestão Pública, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DA RODOVIARIA MUNICIPAL NA SEDE DESTE MUNICÍPIO. Contratada: FELIPE KAIAN ARAUJO LIMA-ME, CNPJ (M.F) nº 17.000.000/0001-48, contrato Nº 0020911.2023-01, R\$: 520.784,55, dotação: 0601.26.453.0143.1.056, elemento de gasto: 3.3.90.39.00, fonte: 17.000.0000, Vigência do contrato: 22/04/2024 A 20/08/2024. ASS: Marcelo Ferreira Gomes.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.23.01/CE. Objeto Reforma do Pregão do Auditório do Centro Educacional, localizado na Rua José Leite da Costa na sede do Município de Mauriti/CE. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 10/05/2024 às 14h:00min (horário de Brasília) no site www.blcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido no site do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação no Setor de Licitação, à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 23 de abril de 2024. Larinda Franca de Almeida – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230416.01-PE-DIV – O Agente de Contratação do Município de Coreaú-CE torna público o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico Nº 230416.01-PE-DIV, cujo OBJETO: Locação de veículos destinados a suprir às demandas de diversas Secretarias do Município de Coreaú/CE. A Sessão do processo supra fica Remarcada para a data de **07 de Maio de 2024, às 09h**, a fim de atender o prazo legal de publicação estipulado pela Lei 14.133/21. **Samuel Alves Ximenes – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA. O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 165 da Lei nº 14.133/21 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 1204.04/2024-PE, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE RAIOS X PARA USO NA UNIDADES DE SAÚDE JOÃO SILVA GUERRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE. Itatira - CE, 23 de abril de 2024. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Procuradoria Geral, Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral, o Sr. Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-04. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor Global R\$ 147.600,00, ficando o valor mensal de R\$ 12.300,00. Dotação Orçamentária: 07.07.04.122.0037.2.019.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura do contrato: 19/04/2024.

Prefeitura Municipal de Icó - Contratante e signatário: Gabinete da Prefeita, Ordenador de Despesas, Luciano Alves Marques. Extrato do Contrato nº 22/2023-01. Objeto: Contratação de serviço de locação de veículos sem condutor, sem combustível, quilometragem livre, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada. Vigência: 12 meses, a partir da data da assinatura do contrato. Valor global: R\$ 501.264,00, ficando o valor mensal de R\$ 41.772,00. Dotação Orçamentária: 02.02.04.122.0037.2.003.0000. Elemento de despesas nº: 3.3.90.30.00. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. Contratado: Prime Transportes Eireli, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Guimarães Lima Neto. Data da assinatura: 19/04/2024.



